



**EDITAL Nº. 001/2016 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIANA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO IPREVI**

**REABERTURA DO PRAZO RECURSAL PARA A PROVA DISCURSIVA DO CARGO DE PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO**

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pelos Decretos nº 211/2015 e 028/2016, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Municipal 2.722/15, estabelece as normas e torna público a reabertura do prazo recursal para a prova discursiva do cargo de Procurador Previdenciário do Edital do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DO IPREVI.

Reabertura em atendimento a decisão constante dos Processos n. 0002693-12.2017.8.08.0050 e 0002067-90.2017.8.08.0050.

1. Torna público a reabertura do prazo recursal contra o resultado preliminar da prova discursiva para os candidatos ao cargo de Procurador Previdenciário, devendo ser acessado na consulta individual no site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br) através do CPF e senha.

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO CONCURSO**

O cronograma para o cargo de **Procurador Previdenciário** passa a ter as seguintes datas:

Recurso do Resultado Preliminar da Prova discursiva – Procurador Previdenciário	<b>27 e 28/11/2017</b>
Resultado definitivo das provas discursivas – Procurador Previdenciário	<b>04/12/2017</b>
Resultado Final do Concurso – Procurador Previdenciário	<b>06/12/2017</b>

Os demais itens permanecem inalterados.

VIANA/ES, 22 de novembro de 2017.

**Adeleia Rufino**  
Presidente da Comissão do Concurso